

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho SES/GS-3.182/2022 em 21/06/2022

Processo nº: SES-PRC-2022/13350

Interessado: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis.

Assunto: Autorizo do Secretário

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Fernandópolis, sendo que a Organização Social Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 28, de 18 de março de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 1.778.760,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), referente ao exercício de 2022 (período de julho a dezembro), para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no SRLM – Fernandópolis, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Fernandópolis, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.